

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2021.00001111-0**  
**PORTARIA Nº0013/2021/26PJ/CGR**

O Ministério Público Estadual, pela 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Campo Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, *caput*, da Constituição Federal e Resolução PGJ n. 005/2012, artigo, 3º, inciso V; Resolução PGJ n. 15/2007, artigo 39, *caput* e § 2º e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implantação e operacionalização do sistema de logística reversa no que tange à atuação das empresas por meio da destinação final adequada de embalagens; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Ambiental, celebrado pelo MPE, por meio da 26ª Promotoria de Justiça, e a **ABIAD – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres**, no âmbito do Inquérito Civil n. 06.2016.00000122-8; e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do Termo de Cooperação Ambiental, **resolve** instaurar o presente Procedimento Administrativo n.09.2021.00001111-0 visando:

**Fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Ambiental celebrado com a ABIAD - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres.**

Para secretariar os trabalhos, Otávio Laurindo da Silva Neto, Técnico I, independente de compromisso, para que execute as seguintes providências:

1. Informe o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente sobre a instauração do presente procedimento, remetendo-lhe versão desta portaria, nos termos do artigo 57,

- I, da Resolução n. 14/2017-CPJ;
2. Encaminhe edital para publicação, conforme o artigo 5º, da Resolução 05/2012-PGJ;
  3. Junte-se neste Procedimento Administrativo cópia do Termo de Cooperação Ambiental e documentos pertinentes;
  4. Registrem-se os prazos das obrigações nas "pendências" do cadastro deste procedimento.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Luz Marina Borges Maciel Pinheiro.

Promotora de Justiça.

Assinado digitalmente.